

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
Prç. Antônio Rabelo, 02, CGC-11.368.966/0001-00-FONE 837 1156-CEP-56840-000

LEI 125/97

EMENTA: Denomina artéria pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU e EU SANCIONO**, com **VETO** parcial a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL AMANCIO DA SILVA**, a Avenida que fica localizada na saída do Distrito de Jabitacá para o sítio Caroá:

Art. 2º - **VETADO**

Art. 3º - Esta **LEI** entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 1997

Rafael. Sílvio Nunes.

a) RAFAEL SÍLVIO NUNES